



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE INTERPRETAÇÕES TÉCNICAS Nº. 01

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, das revisões das seguintes Interpretações Técnicas:

- Interpretação Técnica ICPC 03
- Interpretação Técnica ICPC 07
- Interpretação Técnica ICPC 13
- Interpretação Técnica ICPC 14
- Interpretação Técnica ICPC 16

A revisão das referidas Interpretações Técnicas no julgamento do Comitê produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação das Interpretações Técnicas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 90ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de dezembro de 2013.

O Comitê recomenda que a revisão das Interpretações Técnicas seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS